

# O QUE É CIDADANIA PRA TI?

Lucas Specht<sup>1</sup>

## Resumo:

O presente trabalho é oriundo das atividades desenvolvidas na disciplina Política e Organização da Educação Básica, POEB, ministrada pela professora Egeslaine de Nez no âmbito da Faculdade de Educação da UFRGS. O objetivo principal deste artigo é captar as percepções contemporâneas, por meio de entrevistas, sobre o conceito de cidadania. Para tanto, uma discussão teórica e analítica foi realizada, buscando aproximar estas percepções com o campo da educação, associando o mutável conceito de cidadania no mesmo processo.

## Palavras chave:

Cidadania. Educação. Entrevistas. Direitos.

## Introdução

Como falar de cidadania? Começa-se o presente texto com este questionamento. Um tema muito discutido no espaço público, que está estampado na Constituição Federal de 1988 como um princípio fundamental integrante do Estado Democrático de Direito e, também, pode ser encontrado como referencial em todos os estatutos que estabelecem diretrizes sobre indivíduos como os idosos, crianças, adolescentes, mulheres, entre outros. O termo cidadania, inclusive, na atualidade, até alcunha partido político! Portanto, como falar de um conceito tão importante, e de certo modo, basilar para as relações sociais e políticas da sociedade brasileira contemporânea?

Esta reflexão tem por objetivo principal buscar meios de responder essa indagação, empenhando-se em articular um conceito de múltiplos sentidos com a educação, tendo em vista que ela possui um papel imprescindível na propagação, manutenção e aprimoramento da cidadania. Nesta toada, o objetivo aqui não é esgotar o debate sobre este assunto, porém apresentar opiniões e percepções que estimulem esta discussão, como forma de encontrar caminhos para estabelecer, de fato, a plena cidadania.

---

<sup>1</sup> Graduando em Licenciatura em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Email: [lucas.specht214@gmail.com](mailto:lucas.specht214@gmail.com).

O presente texto é resultado da primeira atividade avaliativa requisitada no âmbito da disciplina Política e Organização da Educação Básica, ministrada no primeiro semestre do ano de 2023 pela professora Egeslaine de Nez na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O desenvolvimento desta atividade parte do princípio de ouvir pessoas de outros espaços sobre suas noções de cidadania, utilizando como base teórica dois textos principais que estão referenciados ao final deste artigo.

Considerando isso, a metodologia utilizada para as entrevistas foi o encaminhamento da questão que dá título a este texto: O que é Cidadania pra ti? Para tanto, foram escolhidas quatro pessoas, dois homens e duas mulheres, que utilizaram o aplicativo de mensagens *WhatsApp* como meio de comunicação. Os dados obtidos serão apresentados ao longo deste trabalho, sendo que, das quatro respostas três são oriundas de mensagens escritas e uma por mensagem de voz, sendo que esta foi transcrita. Vale destacar aqui, que todos os retornos dos entrevistados estão plenamente colocados na íntegra, sem qualquer tipo de interferência.

Sendo assim, para possibilitar a compreensão e o diálogo com os dados levantados, urge, anteriormente, destacar algumas contribuições teóricas sobre o conceito de cidadania e a história que ele carrega.

### **Cidadania: um conceito**

Muitos termos na atualidade estão no debate público, causando, por vezes, o esvaziamento de seus significados e mascarando a sua real importância. Talvez, o conceito de cidadania esteja dentro desta disputa. Quando se fala sobre ele, inúmeras respostas podem vir à mente, desde fatos mais simples, até elaborações mais rebuscadas, contudo uma coisa é comum: ninguém nega que nossa sociedade tem como princípio o exercício da cidadania, e com ela o estabelecimento de obrigações e benefícios oriundos da máquina estatal referendada pelas legislações. A finalidade deste trabalho caminha próximo a esta discussão, logo, o que é cidadania pra ti?:

cidadania é a condição de acesso aos direitos sociais (educação, saúde, segurança, previdência) e econômicos (salário justo, emprego) que permitem ao cidadão desenvolver todas as suas potencialidades, incluindo a de participar de forma ativa, organizada e consciente da vida coletiva no Estado. (LIMA; JUNIOR; BRZEZINSKI, 2017, p. 2482).

Suponhamos que este excerto seja uma resposta ao questionamento principal. Os elementos postos são, de fato, inerentes ao conceito de cidadania, os direitos atribuídos aos cidadãos caminham lado a lado do conceito, porque, se não existisse a garantia de direitos, não haveria a possibilidade de se pensar uma execução plena da chamada vida cidadã, com a participação ativa no cotidiano coletivo do Estado.

Entretanto, levando esta definição dos autores em conta, pode-se argumentar que “cidadania não é um conceito estanque, mas que guarda ampla marca de historicidade, característica que o faz modificar-se de acordo com o tempo e o espaço em que o situamos” (MORAIS, 2013, p. 20920). Dessa maneira, esta concepção de cidadania apresentada reflete um ideário atual em que falar sobre direitos garantidos é quase natural quando pensamos em um Estado Democrático.

Porém, nem sempre foi assim. Essa “ampla marca de historicidade” (Idem) demonstra as adaptações que os significados do conceito de cidadania tiveram ao longo do tempo. Poderia ser realizado aqui um amplo panorama historiográfico sobre os percalços que a ideia de cidadania passou pelos milhares de anos que está em debate, apresentando as diferentes formas que ela foi concebida pelos Estados. Normalmente, o início seria a Grécia Antiga, mais especificamente, a *pólis* de Atenas com sua contraditória concepção de cidadão participante da vida política. Também seria interessante sobrevoar sobre os tempos “áureos” da modernidade, ou os embates contratualistas, bem como, das contribuições (ou não) das revoluções burguesas.

Provavelmente esperar-se-ia isso de um graduando de história, como o autor deste texto, entretanto, acredita-se que a contribuição real ao debate contemporâneo deva ser encontrada em uma temporalidade mais próxima. Como já posto, Cidadania e Direitos andam lado a lado, a representação universal que mais é lembrada quando se cita direitos básicos é a declaração promulgada pelas Nações Unidas, em 1948, no pós-Segunda Guerra Mundial, “uma vez que a ideia de cidadania está diretamente imbricada aos preceitos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos ao se observar os direitos previstos a qualquer pessoa” (LIMA; JUNIOR; BRZEZINSKI, 2017, p. 2486).

Então, a garantia de direitos universais asseguram a cidadania plena? Olhando para outras formulações que universalizaram a ideia de direitos, em períodos anteriores ao século XIX, Marx critica essa visão:

E é justamente à doutrina dos direitos humanos, considerados pela ótica da classe dominante como naturais, inerentes à essência humana, universais, que Marx se contrapõe. Para esse autor, os direitos humanos universais não seriam mais do que o produto das reivindicações e dos interesses de uma classe que buscava se tornar hegemônica sobre o conjunto da sociedade. Ademais, representavam os anseios da burguesia, grupo específico, e não do proletariado. (LIMA; JUNIOR; BRZEZINSKI, 2017, p. 2486).

Este trecho demonstra uma análise histórica de Marx que rompe a lógica progressista de atribuir a colocação de direitos no papel como lastro de cidadania. A contemplação desses direitos, teoricamente universais, atribuem uma carga de valor aos diferentes integrantes das classes sociais. Transpondo o debate aqui apresentado para a atualidade, percebe-se que a inclusão de direitos em inúmeras legislações garante, na teoria, o exercício da cidadania a todos os habitantes, mas, como se sabe, ainda persistem desigualdades de acesso aos direitos básicos respondidos pelos autores no início deste subtítulo.

Este pequeno exemplo de crítica histórica contribui sistematicamente se olharmos com ênfase às lutas sociais por mais direitos, ou seja, mais cidadania. Levando em conta que:

A cidadania é uma prática social e ao mesmo tempo um conceito com um tom acentuado de resposta política a questões notadamente políticas. A volatilidade que lhe caracteriza advém dos contrastes sociais que a originam. Seu caráter político é marcado pela energia dos conflitos, das mobilizações, das aproximações e dos recuos da vida real, diária, experiencial e simbólica. (MORAIS, 2013, p. 20913).

Sendo assim, percebe-se que a história da cidadania é repleta de embates dentre as inúmeras sociedades, este caráter político dá fôlego às discussões, partindo do princípio que esta não é uma história linear, mas de altos e baixos, possibilitando, em determinados momentos de maior ou menor acesso a direitos, logo, cidadania. Partindo deste princípio, necessita-se, portanto, medir as noções contemporâneas do conceito de cidadania, buscando alinhar estas percepções com as disputas atuais, permitindo uma análise que vise compreender a efetivação da cidadania na sociedade brasileira.

### **O que é cidadania pra ti?**

O questionamento que nomeia tanto este subtítulo como o título principal deste texto foi dirigido a quatro pessoas, dois homens e duas mulheres. O critério de escolha dos entrevistados foi que estivessem fora da “bolha” das ciências humanas e que trabalhassem ou estivessem em formação em áreas distintas. As suas respostas abarcam aspectos importantes

no debate atual sobre cidadania, demonstrando, em parte, o ponto de vista contemporâneo deste conceito.

A primeira entrevistada, que representaremos pela letra A, é uma mulher, identifica-se racialmente como branca, e se aproxima no campo político à esquerda. Formada em pedagogia com especialização em orientação educacional pela FEEVALE, no presente trabalha como orientadora educacional na rede pública estadual do Rio Grande do Sul. A entrevistada concebe cidadania como: “Cidadania pra mim é pertencer a um mesmo grupo social, político, cultural, onde existem normas e obrigações, tendo também benefícios”.

Já o segundo entrevistado, aqui representado pela letra B, é um homem, concebe-se politicamente como de centro-esquerda, racialmente se identifica como pardo. No atual momento, cursa Direito na instituição Atitus Educação, estagiando no mesmo campo de formação. A sua definição de cidadania carrega uma dose de influência decorrente da sua área de estudos:

Creio que cidadania é a capacidade que um indivíduo, inserido em uma determinada sociedade, tem de exercer plenamente todos os atos da vida civil, resguardando os seus direitos e cumprindo os seus deveres enquanto cidadão. Talvez por influência do meu curso, mas creio que a ideia de cidadania vai muito ao encontro do que a gente chama de direitos fundamentais (como moradia, saúde, lazer, etc, etc).

Tanto a entrevistada A como o entrevistado B, apresentam uma noção de cidadania que converge aos princípios elementares de uma sociedade democrática, o binômio direitos e deveres apresentados como integrantes do cotidiano social, sendo que no nosso caso brasileiro, possuem respaldo em inúmeras legislações, sendo a mais abrangente a Carta Magna: Constituição Federal de 1988. As respostas dessas duas primeiras entrevistas dialogam diretamente com o argumento apresentado por Ingrid Agrassar Morais (2013), que demonstra a recorrência dessas definições no debate público, por justamente, referir-se aos preceitos legais estabelecidos desde os primeiros anos formativos, ela diz:

Como exemplo, podemos citar uma das menos conflituosas acepções de cidadania, na qual ser cidadão remete a pertencer a um todo maior – o que contemporaneamente identificamos como comunidade política ou nação – nutrido direitos assegurados pela figura do Estado, com quem também possuímos deveres. (MORAIS, 2013, p. 20912).

A atribuição do termo cidadania como alusão ao pertencimento de nação é bem comum. Para ser considerado cidadão de qualquer outro país, por exemplo, necessita-se iniciar um processo de aquisição de cidadania, normalmente ocorrida quando a pessoa possui antepassados com origem referentes àquele determinado país. Com estes processos, a busca pela legitimidade de ligação a determinado Estado, diferente do qual foi o registro de nascimento, tem como finalidade a garantia de direitos fundamentais como poder entrar e sair do país, usufruir de garantias de saúde, educação, segurança, como bem respondido pelos primeiros entrevistados. Ademais, um aspecto importante, e que é considerado inerente à cidadania é o direito ao voto: “O conceito contemporâneo de cidadania se estendeu em direção a uma perspectiva na qual cidadão não é apenas aquele que vota, mas aquela pessoa que tem meios para exercer o voto de forma consciente e participativa” (LIMA; JUNIOR; BRZEZINSKI, 2017, p. 2482).

É justamente acerca deste tema que a próxima entrevistada debruçou-se em sua resposta. Aqui representada pela letra C, ela é uma mulher, racialmente identificada como preta e, politicamente, considera-se como da esquerda liberal. Atualmente está cursando medicina pela Universidade Federal de Pelotas. Os dados desta entrevistada foram obtidos por meio de uma mensagem de voz, sendo esta a sua fiel transcrição:

Eu acho que cidadania tem a ver com um conjunto de direitos e deveres que um indivíduo exerce em determinado território ou nação. A origem remonta a cidadania grega né, então o conceito mudou, evoluiu atualmente, mas , tem a ver com os seus direitos dentro da sociedade e seus deveres. Como o direito da fala, votar, e hoje em dia os pilares essenciais: o direito ao voto, igualdade perante a lei, direito de ir e vir, de respeitar a lei também. E tem a ver, com as tuas responsabilidades com a sociedade em que tu vive, por isso que penso ser direitos e deveres né. O Estado te deve responsabilidades e tu também deve responsabilidade ao Estado, uma troca assim. Quando se ouve a palavra cidadania, acho que a primeira coisa que vem a cabeça das pessoas é essa questão do voto, porque é uma das coisas mais marcantes, mais importantes dentro da nossa sociedade é o nosso direito ao voto, inclusive é meio curioso que a gente só pode votar a partir de uma certa idade. Outra coisa é essa questão da imigração, tipo os venezuelanos aqui, eles tem direitos e deveres em nosso território também mas eles não têm a cidadania, e ai, muitas vezes acaba que essas pessoas acabam tendo mais deveres do que direitos quando eles entram como migrantes, quando tu entra num país sem ser cidadão, acho que muita vezes acaba que tu é barrado de fazer coisas como cidadão fariam, tu tem os mesmo obrigações que todos os outros cidadãos nessa questão jurídica, mas tu não tem os direitos. Acho que é isso assim, essa troca de direitos e deveres e essa questão da migração.

A Constituição Federal (1988), em seu artigo 14, estabelece o “voto direto e secreto, com valor igual para todos”, sendo assim, um direito e um dever ao mesmo tempo. Historicamente, nem sempre o voto foi possibilitado a todos os brasileiros, por muito tempo, a possibilidade de votar só era permitida àqueles que possuíam determinada quantia de bens, e por óbvio, eram homens. Com a ampliação democrática, após a Constituição Federal de 1988, o voto tornou-se universal e obrigatório, entretanto, o artigo citado deixa explícito a proibição de votos aos estrangeiros.

A resposta da entrevistada C, aponta um problema social importante que também dialoga com a cidadania. Muitos refugiados que vivem no Brasil, por exemplo as pessoas oriundas de países como a Venezuela e o Haiti, caso não possuam a cidadania brasileira, são impedidos de exercer um direito cidadão: o voto. Mesmo que estejam submetidos a todas as obrigações legais, ou seja, deveres, que qualquer cidadão brasileiro em território nacional precisa seguir.

Esse aspecto é muito importante para se refletir sobre a migração. Mesmo que concordemos na proibição de estrangeiros exercerem o voto no Brasil, sem passar pelo processo de aquisição de cidadania, pensa-se sobre as dificuldades que é realizar esta empreitada no Brasil, cheia de gatilhos burocráticos e que demandam tempo e dinheiro daqueles que vivem no país, sendo nascidos ou não aqui. Como o caso citado dos refugiados venezuelanos, que por muitas vezes necessitam de auxílio humanitário, e, para conseguir o direito à naturalização devem atender uma série de demandas como a moradia no país por quatro anos e ter o domínio da comunicação em língua portuguesa.

Considerando que estamos falando de cidadania, é de suma importância discutir esta questão. Curiosamente também é uma temática que aparece na resposta do quarto e último entrevistado. Este, chamado aqui pela letra D, é um homem, racialmente identificado como branco, e, politicamente como de esquerda. Cursa, neste momento, Educação Física na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A sua resposta caminha próxima a esta temática:

Para mim, Cidadania é uma maneira de um governo ou país, controlar a população que vive em seu domínio. Essa população pode cultivar a cultura desse país, assim como também pode vir de outra cultura, outro país e acabar adquirindo cidadania. Mas de acordo com uma lógica mais social, isso acaba sendo um jeito de barrar outras culturas só porque um país tem linhas imaginárias e regras a se seguir. E o preconceito com imigrantes só aumenta por conta de que as pessoas não querem deixar de serem racistas.

O racismo contra imigrantes esbarra em vários direitos fundamentais oriundos das prerrogativas constitucionais da cidadania. Portanto, pode-se articular as respostas dos entrevistados C e D, com as dos entrevistados A e B. Os quatro retornos estão intrinsecamente ligados às concepções teóricas contemporâneas de cidadania, ligadas ao binômio direitos e deveres, apresentam ideias muito importantes para pensar este amplo conceito ligado aos direitos sociais, com uma ênfase interessante na questão do voto, utilizando como exemplo a imigração.

Por conseguinte, infere-se desta embrionária pesquisa, que a noção de cidadania permeia espaços em comum, independente da área de trabalho ou estudo. Isso pode ter a ver com a formação inicial dos entrevistados. A educação que receberam e sua bagagem cultural tem interferência direta em suas concepções deste conceito, tendo em vista que, na contemporaneidade “a educação assume a centralidade na discussão sobre a conquista da cidadania” (LIMA; JUNIOR; BRZEZINSKI, 2017, p. 2490). É justamente sobre esta circunstância que o próximo subtítulo irá discorrer.

### **E como fica a educação nesse debate?**

A universalização dos direitos, como inerentes naturalmente por todos os seres humanos, já foi nesta reflexão criticada por Marx, sendo que a ideia de direitos universais não se aplica de modo homogêneo a todas as camadas sociais. Levando esta problemática em conta, a educação surge como um direito, supostamente universal, devido a sua presença na Constituição Cidadã:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da **cidadania** e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, art. 205, grifo meu).

A Constituição é o referencial amplo das leis que regem o Estado Brasileiro, dando as diretrizes básicas para todas as áreas que o compõem. Entretanto, posteriormente à sua promulgação, outras leis foram dando maior especificidade às áreas apresentadas, sendo que, para a educação, a Lei de Diretrizes e Bases, de 1996, cumpre este papel. Nela, o aspecto da cidadania também está presente:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da **cidadania** e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996, art. 2, grifo meu).

A prerrogativa do preparo para o exercício da cidadania, é, portanto, da educação. O argumento aqui é que: sendo a educação o meio de preparo para o exercício cidadão, partindo do princípio dela como direito universal no Brasil, leva-se em conta a crítica apresentada anteriormente por Marx à universalização dos direitos para refletir sobre como este preparo chega a todas as camadas sociais que tem como direito o acesso à educação. Em síntese, o pleno exercício da cidadania, possibilitando a compreensão dos seus direitos e deveres, e de votar conscientemente, por exemplo, está condicionada ao acesso educacional.

Estas colocações não buscam defender o uso irrestrito da educação como salvadora de todos os problemas nacionais, entretanto, acredita-se nela como meio essencial para permitir a reflexão do local onde cada um está presente no desenho social, para, ao fim ao cabo, compreender quais direitos que possuem que não estão sendo atendidos, bem como, os deveres que não precisam atender, porém, estão sendo cobrados pelo Estado.

O papel da educação, historicamente, variou muito, sendo que, por muito tempo esteve restrito o seu acesso às pessoas abastadas. Todavia, da mesma forma que a ampliação democrática possibilitou o voto universal, a educação caminhou nesta mesma estrada. Hoje, acima de tudo, é um direito fundamental, considerando sua importância para o entendimento e crítica do mundo em que vivemos. Essa educação crítica, emancipadora, está em pleno ataque nos últimos anos.

Redução de repasses de recursos a todos os níveis de ensino, ataque sistemático às disciplinas que de um modo ou outro possibilitam o pensamento crítico no exercício da cidadania, bem como, o exemplo mais claro destas práticas: A Reforma do Ensino Médio. É impossível discutir cidadania e educação sem passar por esta pauta. Esta reforma foi criada e promulgada pelo então presidente da República Michel Temer, em 2017, que prevê a redução da carga horária das chamadas disciplinas tradicionais e o aumento dos chamados itinerários formativos.

A redução e até exclusão das disciplinas afetou diretamente o campo das ciências humanas. Estas, essenciais para a compreensão de direitos e a falta deles, bem como na estruturação do pensamento político dos estudantes, para, como requer a Constituição e a LDB: o “exercício da cidadania”.

Disciplinas que não possuem estas premissas são colocadas no lugar, como, por exemplo: “O que rola por aí?; RPG; Arte de morar, etc”<sup>2</sup>. A discussão que decorre desta problemática é que, sobretudo as escolas particulares<sup>3</sup>, mantiveram as disciplinas que preveem um olhar crítico à sociedade e ao Estado, como História, Sociologia, Filosofia e Geografia, sendo que, um efeito imediato na rede pública é a inexistência de vagas para estes componentes curriculares em concursos públicos recentes, como da Rede pública Estadual do Rio Grande do Sul<sup>4</sup>.

A disparidade educacional, exemplificada no novo Ensino Médio, permite uma aproximação com a ideia da universalização dos direitos. Porque o direito à educação é garantido. Porém, qual educação? Qual preparo à cidadania? O fato é: atualmente, no mês de junho de 2023, a implementação do Novo Ensino Médio está suspensa no país<sup>5</sup>, estando na fase de inúmeras consultas públicas para a reformulação e até extinção deste modelo. Entretanto, sabe-se que as questões que estão presentes nestas discussões são permanentes em todos os níveis de ensino.

### **Considerações Finais**

Educação e Cidadania. Dois termos distintos em forma, porém com inúmeras aproximações em seu conteúdo. Foi justamente sobre estas aproximações que o presente texto buscou discorrer. Como já citado, esgotar um debate que possui reflexos tão profundos em inúmeros campos de conhecimento seriam um objetivo inalcançável, considerando que as disputas pela conquista da cidadania ocorrem de modo frenético em inúmeras frentes, sendo uma delas, quiçá a principal, a educação.

Buscou-se neste texto apresentar percepções diversas sobre a ideia contemporânea do que é a cidadania através de entrevistas a quatro pessoas, bem como, apresentar pinceladas de debates teóricos sobre a mesma temática.

---

<sup>2</sup> Para entender melhor, consulte: <https://esquerdaonline.com.br/2023/02/16/com-disciplinas-fake-reforma-do-ensino-medio-e-um-desastre-revogacao-ja/>

<sup>3</sup> Sobre a disparidade entre escolas públicas e privadas: <https://www.sinprodf.org.br/escolha-para-quem-novo-ensino-medio-aprofunda-abismo-entre-redes-publica-e-privada/>

<sup>4</sup> Sobre o concurso público na rede estadual gaúcha: <https://sul21.com.br/noticias/educacao/2023/03/coordenadores-de-cursos-da-ufrgs-repudiam-exclusao-de-ciencias-humanas-de-concurso-da-seduc/>

<sup>5</sup> Acerca da suspensão do Novo Ensino Médio: <https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/novo-ensino-medio-mec-prorroga-consulta-publica-por-mais-30-dias/>

O que pode ser extraído dessas reflexões é a presença constante do binômio direitos e deveres, o impacto que a falta do acesso pleno à cidadania pode ter em pessoas migrantes, e como o conceito de cidadania é um aparato conceitual complexo e mutável ao longo do tempo, sendo que, historicamente, a sua presença pode ser criticada pela ótica social, ponderando o alcance real na garantia da cidadania a todas as classes sociais. Nesta toada,

O acesso às premissas básicas da cidadania ainda é um desafio a ser enfrentado, sobretudo em um país no qual um imenso contingente de sua população ainda sobrevive à margem do ideário da justiça e da dignidade. Logo, a própria percepção do que é ser cidadão perfaz-se em construção cotidiana, permeada por mudanças, avanços, recuos, pequenos atos de criatividade, enfim, por um projeto inacabado, um sem fim que marca a própria vida social. (MORAIS, 2013, p. 20914).

Este projeto inacabado que a autora cita, é, para mim, um exemplo importante para constituir a ideia de cidadania. Inacabado porque é constante o seu aperfeiçoamento, porque permite mudanças, permite confronto de ideias, permite pensar criticamente sobre o conceito e suas consequências na sociedade, e é na educação que este projeto pode ter o melhor espaço para ser discutido. Frear os retrocessos e avançar em práticas que permitam a criticidade do cidadão, consciente de seus direitos, deveres, alcances, objetivos, ou seja, de sua prática cotidiana em sociedade, como membro ativo da discussão política, para uma cidadania ativa, não somente no momento do voto, mas também, em todos os processos que possam impactar sua vida.

Esse processo, que pode ser chamado de conquista da cidadania, é uma convocação presente na música "Até quando?", do rapper carioca Gabriel, o Pensador. Ao longo da letra o intérprete demonstra os problemas sociais decorrentes de uma sociedade desigual, como a brasileira. Temáticas como a violência policial, disparidade de renda, acesso à saúde, à educação, ao emprego, entre outros. Percebe-se que a falta dessas questões dialogam com as respostas dos entrevistados, que apresentam estes direitos como inerentes à cidadania. A música apresentando estes debates questiona essa visão, que permite pensar que sem estes direitos onde está a tal cidadania?

O início da música, portanto, sintetiza esta conquista à cidadania: “Não adianta olhar pro céu com muita fé e pouca luta; Levanta aí que você tem muito protesto pra fazer e muita greve; **Você pode e você deve**, pode crer” (Até Quando?, 2001, grifo meu). Ou seja, você pode (direito), você deve (dever), aqui, demonstra que o dever, aparentemente sempre ligado a obrigações legais que o Estado determina, é uma necessidade de ser executado para garantir o direito, que neste caso, está representado pela liberdade de expressão, você pode se

protestar, você deve fazer isso para a garantia de seus direitos que fundamentam o ser cidadão.

A possibilidade desse levante, convocado por Gabriel, o Pensador, só é possível com uma educação política, aqui já tão defendida, por isso, concorda-se com os autores Lima, Junior & Brzezinski (2017):

Assim, a educação passa a ser instrumento de revolução cultural, meio e fim para a construção de uma sociedade mais justa e livre. Contudo, se faz necessária a contextualização de qual cidadania o sistema educacional pretende formar, um cidadão obediente ou autônomo, capaz ou não de analisar crítica e reflexivamente as relações sociais em que vive, e de qual modelo de sociedade se intenta (re) construir. (LIMA; JUNIOR; BRZEZINSKI, 2017, p. 2492).

Sendo assim, como falar de cidadania? Conceito permeável e mutável, abarca inúmeras perspectivas que dialogam com a educação. Considerando que ela é o canal essencial que permite as discussões sobre o exercício da cidadania, porém, isto não exime de criticar quando a educação, sobretudo decorrente de projetos políticos com estas finalidades, acaba por não permitir o pensamento crítico dos direitos e deveres, entendendo suas limitações.

“Na mudança do presente a gente molda o futuro”, com este excerto da música de Gabriel, o Pensador, que finalizo esta reflexão. Pensar no futuro, na cidadania do futuro, quem poderá usufruir plenamente dela? Quais os meios de alcançar estas mudanças necessárias? Como lutar pela ampliação dela? E a pergunta derradeira, caro leitor: O que é Cidadania pra ti?

### **Referências Bibliográficas**

ATÉ Quando?. Intérprete: Gabriel Pensador. Compositores: Gabriel Pensador, Tiago Mocotó e Itaal Shur. In: SEJA Você Mesmo: (Mas Não Seja Sempre o Mesmo). Intérprete: Gabriel, o Pensador. Rio de Janeiro: Sony Music, 2001. Faixa 2 (4 min 21 seg). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=atXuxbc7zZk>. Acesso em: 8 jun. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 3 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**, Brasília: Diário Oficial da

União, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 3 jun. 2023.

LIMA, Maria Eliene; JUNIOR, Antônio da Silva Menezes; BRZEZINSKI, Iria. Cidadania: Sentidos e Significados. **Educere**: XIII Congresso Nacional de Educação, Curitiba, p. 2481-2494, 2017.

MORAIS, Ingrid Agrassar. A construção histórica do conceito de cidadania: o que significa ser cidadão na sociedade contemporânea?. **Educere**: XI Congresso Nacional de Educação, Curitiba, p. 20208-20922, 2013.

